

Divisão de Juízes/REMIP PORTARIA CGJ № 1.374, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Quebrangulo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determina,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2023/4058, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, acerca do afastamento temporário do Magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, no período de 18 a 21/10/2023, para comparecimento aos Jogos Nacionais da Magistratura;

CONSIDERANDO a ordem de substituição das Comarcas elencada pela Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, onde está disciplinado que a Comarca de Igaci é o juízo substituto legal da Comarca de Quebrangulo;

CONSIDERANDO que a Magistrada titular da Comarca de Igaci, MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA estará de férias no período de 16/10 a 04/11/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR**, titular da Comarca de Cacimbinhas, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, durante o afastamento temporário do magistrado, **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, no período de 18 a 21/10/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 12/10/2023